

Ata da 6ª sessão ordinária do 2º período legislativo de 1.984. x x x x x x x x x x x x x x x x x
As 14:00hs do dia 13 de outubro de 1.984 sobre a presidência do vereador Moacin Barbosa de Sousa, secretariado pelo vereador Adimar Xavier Soares realizou-se a seguinte sessão. Feita a chamada pela ordem verificou-se

a presença dos seguintes vereadores Moacir Rambo-
ga de Sousa, Odimar Xavier Soares, Antonio Pereira
Sampaio, Expedita Soares de Sousa, Joel Machado
Portela, Francisco Sousa Vidal, Francisco de Vito-
riano Macedo. x x x x x x x x x x
x x x x conforme o secretário legal o Sr. presidente declarou
que estava na seguinte ordem de Expediente se foi feita a leitura anterior a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. Ordem do dia estava de leitura de um projeto de lei de autoria dos vereadores Francisco de Sousa Vidal e Joel Machado Portela que autoriza a construção de uma ponte ao lado de uma outra já existente na saída da rua de Deocleciano Araújo e aprofundar o leito do riacho três metros desde a cerca do padre até a ponte da saída para cratéis; foi repetida a leitura do projeto de lei que trata do orçamento do receita e das despesas para o exercício de 1.985. Como nada constava da ordem do dia para apreciação do plenário o Sr. presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Com a palavra do vereador Joel Machado Portela falou da necessidade e da importância da execução da obra constante do projeto de lei de sua autoria ora apresentado a esta casa. Antonio Pereira Sampaio se referindo a ponte já existente, construída na gestão do interventor Capitão Danilo, é realmente insuficiente para o escoamento das águas e que na julga oportuno o projeto ora apresentado e por isso solicita a casa para que deixe o referido projeto em apreciação, visto que se trata de

assunto de alteração de despesas, no que foi atendido. Odimar Xavier Soares, falando da importância do projeto lembrou que referido obra no seu custo se tornaria incompatível com as finanças do município, pois temia de ser gerada de forma a valer a base de competência da iniciativa do executivo; lembrou aos membros da obrigação de aprovarem o projeto orçamentário, ora em tramitação nesta casa, visto que a não aprovação do mesmo se reflectiria em prejuizo não só para o servidor público municipal, como para as professoras e para o próprio poder legislativo e também para a própria comunidade, pois imo vigorar, no próximo exercício, o mesmo orçamento deste ano de 1.984.

nado mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por encerrado os trabalhos do seguinte que constar no seguinte que lido e achado conforme será assinado pelo mesa desta.

Expolita Soares de Sousa

Maria Leite Lustosa

Paulo Mourão de Paula

Francisco de Sousa Fidal

Antônio Pereira dos Paes

Odimar Xavier Soares

Maurício Barbosa de Souza